

**Decreto do Presidente da República nomeando para o
Cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos,
em 28/05/1980.**

O **Presidente da República**, de acordo com o artigo 121 e § 1º da Constituição, combinados com o artigo 84, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.742, de 1980, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor ***Pedro da Rocha Acioli*** para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga de Juizes Federais, criada pela Emenda Constitucional nº 07, de 13 de abril de 1977.

Brasília, 28 de maio de 1980.

159º DA INDEPENDÊNCIA E 92º DA REPÚBLICA.

**JOÃO FIGUEIREDO
IBRAHIM ABI-ACKEL**